



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Reg. N.º	6599
Recebido em	18 / 8 / 2016
Registado em	18 / 8 / 2016
Processo	

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL Nº 19/2016

**JOAQUIM ESTÊVÃO MIGUEL JUDAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALMADA**

Faço público, que a partir da data de afixação do presente Edital, e nos termos do despacho 123/2013-2017 datado de 26/10/2015, exarado no uso da competência, prevista no art.º 68º nº 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e no art.º 35º nº1 alínea t) do Regime Jurídico da Administração Local constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e em conformidade com o meu despacho de 14/07/2016, **encontra-se notificado o proprietário do terreno sito na Rua de S. Francisco às Quintinhas, entre o nº 6B e o nº 10, Quintinhas, Charneca de Caparica**, a proceder ao corte de vegetação junto aos muros, numa faixa paralela a estes de pelo menos 3 metros, e á vedação do lote a fim de evitar que desconhecidos procedam à conspurcação do mesmo, facto que configura infracção nos termos do artigo 59.º do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana, devendo proceder voluntariamente ao atrás mencionado, no **prazo de 30 dias úteis** contados a partir da data de recepção da presente notificação.

Findo o prazo sem que a presente notificação haja sido cumprida, a Câmara Municipal levará a cabo a referida limpeza a expensas do notificado, sem prejuízo da coima correspondente.

Publique-se

Almada, 15 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

JOAQUIM ESTÊVÃO MIGUEL JUDAS

INSALU 616/13